



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Nº: 02
Data: 03/09/2023
Assinatura: Carlos Alberto Lopes Reygio

PROJETO DE LEI Nº039 /2023

“NOMEIA DE QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL ROSÂNGELA RITA DA CUNHA AVELAR, A QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM, DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomeia a quadra esportiva, confrontante com as ruas Orlando Ferreira da Costa e Autheberto Gomes de Oliveira Campbell, no Distrito de Ribeirão de São Joaquim, deste Município, de QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL ROSÂNGELA RITA DA CUNHA AVELAR.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar placas de sinalização, da Quadra Esportiva Municipal Rosângela Rita da Cunha Avelar, seguindo orientações normativas de sinalização.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Projeto de Lei em comento, objetiva nomear de Quadra Esportiva Rosângela Rita da Cunha Avelar, a quadra esportiva situada do Distrito de Ribeirão de São Joaquim, do Município de Quatis/RJ. Rosângela Avelar, como era chamada por todos, prestou vários serviços ao Município de Quatis e foi atuante junto às comunidades carentes em serviços sociais, tendo iniciado sua primeira atividade profissional como balconista no comércio local, tendo em seguida trabalhado na Cooperativa Agropecuária de Quatis Ltda. De 1999 a 2004, trabalhou como Conselheira Tutelar, eleita e reeleita, nunca medindo esforços para atender as demandas com excelência. No ano de 2004 foi candidata à vereança do Município de Quatis, pelo Partido Liberal (PL). Ao decorrer de sua vida, sempre se preocupou em ajudar, principalmente as famílias mais carentes. Infelizmente veio a falecer no dia 14/05/2009, num trágico acidente de carro. Era uma pessoa admirada pelos familiares e amigos, Rosângela Avelar partiu dessa existência onde só cultivou amizades. Então, por ter sido uma legítima



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

Junho de 2023
PL: 830/2023
Data: 03/09/2023
Assinatura: Carlos Alberto Lopes Reygio

cidadã Quatiense e como forma de homenagear essa grande mulher, apresento o presente projeto, onde peço a aprovação dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de Setembro de 2023.

